



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.436, de 3 de Setembro de 2024.

Altera o Decreto 3.294, de 6 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/CMAS/2024, de 26 de agosto de 2024, no qual solicita a alteração das representantes da Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (PM-ADM-2024/09535);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os numerais “6” da alínea “a” e o numeral “6” da alínea b”, ambos do inciso “II” do artigo 1º do Decreto 3.294, de 6 de dezembro de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

II - ...

a) ...

6) Queila de Alencar Florentino, representante da Associação Nova Andradinense e Deficiente Físico-ANDEFI;

b) ...

6) Cintia Knopp de Oliveira da Silva, representante da Associação Nova Andradinense e Deficiente Físico-ANDEFI;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS 3 de setembro de 2024.




José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-000 –
<https://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805
986140

Assinado de forma digital por
BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2024.09.03 17:23:34 -04'00'

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2024/4104, na modalidade Concorrência nº 14/2024, tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de uma quadra coberta na praça Francisco Frutuoso Figueiredo e cobertura do campo de malha na praça José Carneira Mendes, na Cidade de Nova Andradina-MS, conforme C.I. PM-ADM-2024/01866 e Solicitação de Compra nº 186/2024 a pedido da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.**

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.beiba.cloud/#/xBsidsJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bl.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05 de setembro de 2024 – 08:00 horas (Horário de Brasília)

Até 19 de setembro de 2024 – 08:30 horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

19 de setembro de 2024 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bl.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CÍTADA!

SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de contratação

PORTARIA Nº 786, de 3 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do concurso público 01/2023, que foi homologado pelo edital 28/2023, no dia 4 de março de 2024, e o pedido de nomeação de um Profissional de Educação - Professor de 1ª a 5ª Série - Casa Verde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2024/09594).

CONSIDERANDO que a presente nomeação decorre da aposentadoria da servidora Edna Chulli, na data de 1º de agosto de 2024 Diário Oficial - Edição nº 1888), conforme portaria 727/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo VII do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 292, de 16 de maio de 2023, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, nível de acordo com o anexo XII da LCM 41/02 e ter lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 28/2023.

Parágrafo único. A nomeação por esta portaria possui o prazo de quinze dias, corridos, para apresentar a documentação exigida, prorrogável, uma única vez, por até outros quinze dias, o requerimento do interessado ou de seu representante legal, por escrito, a contar do término do prazo inicial.

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de setembro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.436, de 3 de Setembro de 2024.

Altera o Decreto 3.294, de 6 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/CMAS/2024, de 26 de agosto de 2024, no qual solicita a alteração das representantes da Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (PM-ADM-2024/09535);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os numerais "6" da alínea "a" e o numeral "6" da alínea "b", ambos do inciso "II" do artigo 1º do Decreto 3.294, de 6 de dezembro de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

II - ...

a) ...

6) Queila de Alencar Florentino, representante da Associação Nova Andradinense e Deficiente Físico-ANDEFI;

b) ...

6) Cintia Knopp de Oliveira da Silva, representante da Associação Nova Andradinense e Deficiente Físico-ANDEFI;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS 3 de setembro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 786, de 3 de setembro de 2024.

A - Nomeação Ampla Concorrência:

Profissional de Educação - Professor de 1ª a 5ª Série - Casa Verde	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Rosângela Maria Schirmann	7	-

Página: 1 / 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79750-000 - Nova Andradina

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 42/2024

Processo Adm.: 3417/2024
Data do Processo: 13/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extrairdo pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 3417/2024
- b) Nr. Licitação: 42/2024 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 28/08/2024
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER OS FUNCIONARIOS DA SEMUSP E DEMTRAN

Participante: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Protetor solar; FPS60	1.600,0	FRASC	10,60	16.960,00
Total do Participante:					16.960,00

Participante: GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

9	Óculos de proteção; destinado para capina com roçadeira.	250,000	UN	4,49	1.122,50
10	PERNEIRA PARA PROTEÇÃO	50,000	PAR	33,00	1.650,00
12	PROTETOR AURICULAR CA 14.470	200,000	UN	1,45	290,00
14	RESPIRADOR TIPO CONCHA, DESCARTAVEL ABNT-NBR 13698:2011	500,000	UN	0,95	475,00
17	CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA: conjunto impermeável composto de jaqueta e calça, confeccionada em tecido sintético emborrachado, com a parte externa em poliâmid e parte interna revestida de PVC na cor amarelo ouro. Especificações conforme Termo de Referência.	50,000	UN	170,00	8.500,00
Total do Participante:					12.037,50

Participante: MDX COMERCIO DE EPI LTDA

2	Bota de segurança; com cabedal em PVC impermeável e forrad	30,000	PAR	39,25	1.177,50
3	Bota de segurança; com cabedal em PVC impermeável e forrad	30,000	PAR	39,25	1.177,50
Total do Participante:					2.355,00

Participante: RA CONFECÇOES E UNIFORMES LTDA

4	Botina de proteção; em jaqueta	900,000	UN	39,12	35.208,00
Total do Participante:					35.208,00

Participante: RP COMERCIAL LTDA ME

1	Avental de segurança confeccionado em raspa, com fechamento	30,000	UN	38,88	1.166,40
6	LUIVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON, PU	600,000	PAR	7,40	1.440,00

PORTARIA Nº 785, de 3 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do concurso público 01/2023, que foi homologado pelo edital 28/2023, no dia 4 de março de 2024, e o pedido de nomeação de um Assistente de Serviços Organizacionais - Recepcionista - Casa Verde para a Secretaria Municipal de Saúde (PM-ADM-2024/06280).

CONSIDERANDO que a presente nomeação decorre da exoneração da servidora Kelli Fernanda Dan, na data de 15 de julho de 2024 Diário Oficial - Edição nº 1867), conforme portaria 670/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo V do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 292, de 16 de maio de 2023, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, nível II, e ter lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 28/2023.

Parágrafo único. O nomeado por esta portaria possui o prazo de quinze dias, corridos, para apresentar a documentação exigida, prorrogável, uma única vez, por até outros quinze dias, o requerimento do interessado ou de seu representante legal, por escrito, a contar do término do prazo inicial.

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de setembro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 785, de 3 de setembro de 2024.

A - Nomeação Ampla Concorrência:

Assistente de Serviços Organizacionais - Recepcionista - Casa Verde	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Guilherme Cordeiro de Lima	1	-